

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº

, DE 2009.

(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a esta Comissão audiência pública para ouvir os Senhores Piero Vincenzo Parini. Presidente do Sindicato das Industrias Sucroalcooleiras do Estado de Mato Grosso - SINDALCOOL, Roberto Presidente do Sindicato Indústrias de Fabricação do Acúcar e do Álcool do Estado de Mato Grosso do Sul -SINDAL, André Rocha, Presidente do Sindicato das Indústrias de Fabricação de Álcool do Estado de Goiás - SIFAEG. Luis Custódio Cota Martins, Presidente do Sindicato da Indústria de Fabricação no Estado de Minas Gerais - SIAMIG e Paulo Afonso Braga Ricardo, preposto desses sindicatos. acerca das supostas irregularidades no pagamento de saldo remanescente da Conta Petróleo.

Senhor Presidente,

Requer-se à Vossa Excelência, com base no art. 117, VIII, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida esta Comissão, sejam convidados Senhores Piero Vincenzo Parini, Presidente do Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras do Estado de Mato Grosso – SINDALCOOL, Roberto Cézar, Presidente do Sindicato das Indústrias de Fabricação do Açúcar e do Álcool do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDAL, André Rocha, Presidente do Sindicato das Indústrias de Fabricação de Álcool do Estado de Goiás - SIFAEG, Luis Custódio Cota Martins, Presidente do Sindicato da Indústria de Fabricação no Estado de Minas Gerais – SIAMIG e Paulo Afonso Braga Ricardo, preposto desses sindicatos, para debaterem em audiência pública nesta Comissão as supostas irregularidades no pagamento de saldo remanescente da Conta Petróleo pela União a usineiros de açúcar.



## **JUSTIFICATIVA**

Notícias veiculadas com destaque pela imprensa nos últimos dias, dão conta de que houve uma nebulosa negociação para o pagamento do saldo da Conta Petróleo a usineiros nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais.

Na reunião de audiência pública realizada no dia, compareceram os senhores Haroldo Lima da ANP, José Alfredo de Paula Silva do MPF e Marinus Marsico do TCU. Debateram sobre uma negociação para realizar o pagamento de R\$ 178,4 milhões a título de cobertura de saldo remanescente da Conta Petróleo devido pela União (Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002) aos sindicatos supracitados de usinas de álcool. O lobista Paulo Afonso Braga Ricardo, apesar de ter sido convidado, não compareceu àquela audiência pública.

Portanto, solicito outra audiência pública para ouvir os presidentes dos sindicatos e, ainda, o Sr. Paulo Afonso Braga Ricardo, acerca das denúncias veiculadas na imprensa de que a ANP teria pago o valor de R\$ 178 milhões amparada em uma mera decisão administrativa. Caso contestasse por via judicial, a demanda dos sindicatos, segundo a imprensa, a ANP poderia reduzir o montante em até noventa por cento.

Diante da necessidade de maiores esclarecimentos sobre tal "indenização", venho requerer a Vossa Excelência, com o devido apoio dos nobres pares desta Comissão, a realização de audiência pública com a finalidade de ouvir a explicação dos senhores citados sobre as graves denúncias divulgadas pela grande imprensa brasileira.

Pelos argumentos, anteriores apresentados, submeto a decisão de realizar audiência pública aos meus ilustres pares.

Sala da Comissão, em de abril de 2009.

Deputado MOREIRA MENDES
PPS/RO